



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: RODRIGO PIMENTA MARTINS	Matrícula: 141551-4
E-mail: gabinete@semedacara.com.br	

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.MUN DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1 Faz-se necessária a Locação do Imóvel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e para isso necessita-se da realização do devido procedimento, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, na forma da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ressalto que a Escola "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro I" não comporta as suas demandas e necessita-se de um local adequado para a realização das atividades administrativas escolares (secretaria da escola) da Unidade de Ensino.

QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO

item	Descrição	Quant	Unidade
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	05	MESES

Observações gerais.

- 2 A locação do Imóvel será destinada a atender atividades administrativas escolares (secretaria) Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro I.

Prazo de Entrega/ Execução:

05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SETOR DE INFRAESTRUTURA / RODRIGO PIMENTA MARTINS



Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária
Setor Financeiro

000003

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos itens totais solicitados.

Acará /PA, 01 de março de 2024.

R. Martins
Rodrigo Pimenta Martins
Diretor de Infraestrutura Escolar
Portaria nº 225/2023 - GP/PMA

RODRIGO PIMENTA MARTINS
SETOR INFRAESTRUTURA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.